



EDITAL Nº 31/2018 – DIRGRAD

PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO EM ZOOTECNIA – UTFPR CÂMPUS DOIS VIZINHOS E INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA – PORTUGAL

A Diretora de Graduação e Educação Profissional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos Artigos 7º, 8º e 10º do Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos cursos de graduação da UTFPR; torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para seleção de candidatos ao Programa de Dupla Diplomação entre o Curso de Bacharelado em Zootecnia da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) do Câmpus Dois Vizinhos e o conjunto de Cursos de Engenharia Zootécnica e Mestrado em Tecnologias da Ciência Animal, da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança, (ESA/IPB).

1. PREÂMBULO

O Programa de Dupla-Diplomação entre o Curso de Bacharelado em Zootecnia do Câmpus Dois Vizinhos da UTFPR e o conjunto de Cursos de Engenharia Zootécnica e Mestrado em Tecnologias da Ciência Animal, da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança, faz parte das ações empreendidas pela UTFPR para Internacionalização de seus cursos de graduação.

O aluno da UTFPR, participante do programa, que concluir todas as etapas previstas no acordo, após concluir o curso de Bacharelado em Zootecnia na UTFPR receberá o Diploma de Bacharel em Zootecnia expedido pela UTFPR e os diplomas de Licenciado e Mestre expedido pelo Instituto Politécnico de Bragança.

1.1 DOS OBJETIVOS DO ACORDO

O Acordo de Dupla-Diplomação, objeto deste Edital, tem os seguintes objetivos:

- a) Promover a mobilidade internacional dos estudantes de Bacharelado em Zootecnia do Câmpus Dois Vizinhos, possibilitando o contato com outras culturas e a ampliação das possibilidades de formação profissional e humana;
- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos da graduação em Bacharelado em Zootecnia;
- c) Contribuir para o intercâmbio de docentes entre as duas instituições possibilitando o desenvolvimento de trabalhos de pesquisa;

- d) Estimular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino de graduação na UTFPR.

2. DAS NORMAS GERAIS

A Dupla-Diplomação estará disponível para um número total de 04 (quatro) estudantes por semestre letivo, acordado entre as duas instituições e, implicará na mobilidade internacional do estudante, matriculado a partir do nono período, não restando nenhuma disciplina ou Trabalho de Conclusão de Curso, do curso de Bacharelado em Zootecnia da UTFPR/Câmpus Dois Vizinhos.

A duração inicial do período de mobilidade internacional será de um 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 03 (três) meses, incluído neste período o tempo necessário para entrega e defesa do Relatório de Estágio Curricular Obrigatório da UTFPR/Câmpus Dois Vizinhos, e dissertação/projeto/estágio do IPB e apresentações/defesas públicas.

O Estágio Curricular Obrigatório da UTFPR/Câmpus Dois Vizinhos é equivalente a Dissertação/Projeto/Estágio do IPB (mínimo de 56 créditos ECTS), de acordo com as normas regulamentares das duas instituições no que se refere ao funcionamento e defesa do mesmo ou regulamento específico comum que se entenda relevante estabelecer para as duas instituições.

O candidato selecionado para o programa de Dupla-Diplomação deverá cumprir um ***Plano de Estudos*** a ser desenvolvido durante o período em que se encontrar em mobilidade internacional na instituição parceira.

O ***Plano de Estudos*** será elaborado pelo aluno com a orientação da coordenação do curso em conformidade com as regras estabelecidas no acordo de Dupla-Diplomação.

Ao retornar à UTFPR o aluno deverá defender o Relatório de Estágio Curricular Obrigatório.

A definição do tema do projeto de mestrado, do orientador (ESA/IPB) e do co-orientador (UTFPR), será realizada em comum acordo entre o acadêmico, a coordenação do curso de Bacharelado em Zootecnia (UTFPR-DV) e a Instituição de destino.

- a) Essa definição deverá ocorrer antes do afastamento do acadêmico para o desenvolvimento das atividades na Instituição de destino (IPB), via coordenação do curso de Bacharelado em Zootecnia, em datas a serem divulgadas oportunamente.
- b) As datas serão divulgadas pela coordenação do curso de Bacharelado em Zootecnia.

As despesas com passagens de ida e volta, traslados terrestres, seguro saúde, emissão de passaporte, obtenção de vistos, despesas com moradia e alimentação, bem como outras despesas decorrentes da mobilidade internacional serão de responsabilidade do estudante.

3. DAS VAGAS

Serão selecionados 04 (quatro) alunos para início das atividades da Dupla-Diplomação no mês de fevereiro de 2019.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.

Poderão candidatar-se à seleção, os alunos do curso de Bacharelado em Zootecnia da UTFPR/Câmpus Dois Vizinhos, que atendam às seguintes condições:

- a) Estar matriculado no curso de Bacharelado em Zootecnia da UTFPR do Câmpus Dois Vizinhos, cursando, no mínimo, o 8º período no segundo semestre de 2018;
- b) Possuir coeficiente de rendimento mínimo de 0,6 no ato da inscrição;
- c) Ter disponibilidade para morar em Portugal por pelo menos 12 meses.

5. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO.

As inscrições deverão ser realizadas no período de 04 a 21 de setembro de 2018, das 13 horas às 17 horas na Secretaria da Diretoria de Graduação e Educação Profissional (DIRGRAD) da UTFPR/Câmpus Dois Vizinhos.

6. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO.

Os candidatos participantes do Projeto de Cooperação Internacional Dupla-Diplomação deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I) e assinada;
- b) Cópia atualizada do Histórico Escolar do curso de graduação em Bacharelado em Zootecnia do Câmpus Dois Vizinhos;
- c) Cópia do Currículo Lattes atualizado e documentado;
- d) Cópia do CPF e do RG;
- e) Declaração por não possuir bolsa (Anexo II) ou termo de desistência da bolsa (Anexo III);
- f) Ficha de pontuação preenchida (Anexo IV), documentada.
- g) Cópia do passaporte vigente ou cópia do comprovante de agendamento para solicitação de emissão do passaporte.

Anular-se-ão, sumariamente, as inscrições dos candidatos que deixarem de entregar, no ato da inscrição, qualquer um dos documentos supracitados.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A divulgação das inscrições homologadas será realizada via página da DIRGRAD e no mural da coordenação do curso de bacharelado em Zootecnia no dia 24 de setembro de 2018 após as 17 horas.

8. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

A seleção dos acadêmicos será realizada por uma comissão composta por 03 (três) professores membros do colegiado do curso de Bacharelado em Zootecnia da UTFPR/Câmpus Dois Vizinhos, designada pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, que selecionará e classificará os candidatos por ordem decrescente da média aritmética simples dos pontos obtidos nos seguintes critérios:

- a) Coeficiente de rendimento escolar (peso 3.0);
- b) Ficha de pontuação preenchida e documentada (peso 3.0);
- c) Entrevista (peso 4.0).

As entrevistas serão realizadas no dia 25 de setembro de 2018. Os horários, ordem e local serão divulgados juntamente com a publicação da homologação das inscrições, conforme item 7;

O não comparecimento do candidato à entrevista, no local, data e horário definidos pela comissão, implicará na desclassificação do mesmo;

A UTFPR não se responsabiliza pelo não comparecimento dos candidatos na entrevista por motivo de ordem técnica de computadores, falhas na conexão com a internet, bem como outros fatores externos que impossibilitem o candidato de consultar as informações previstas neste edital;

Para fins de classificação serão considerados apenas os candidatos cuja média aritmética, obtida pelos critérios supracitados, seja igual ou superior a 6,0.

9. DO DESEMPATE

Caso ocorra empate entre os candidatos, o desempate será efetuado de acordo com o maior escore previstos no item 8.1, de a) a c).

10. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

10.1 A relação com os nomes dos candidatos classificados será divulgada na página da DIRGRAD e no mural da COZOO no dia 28 de setembro de 2018.

11. DO PRAZO PARA RECURSO

Os recursos contra a classificação poderão ser protocolados na Secretaria da Diretoria de Graduação e Educação Profissional da UTFPR/Câmpus Dois Vizinhos das

09 horas às 17 horas do dia 01 de outubro de 2018.

No caso de ocorrência de recurso o resultado com a classificação final será publicado no dia 02 de outubro de 2018.

12. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção e pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional da UTFPR/Câmpus Dois Vizinhos.

Dois Vizinhos, 31 de agosto de 2018.

Fabiani das Dores Abati Miranda
Diretora de Graduação e Educação Profissional
UTFPR – Câmpus Dois Vizinhos



ANEXO I do Edital 31/2018– DIRGRAD

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados de Identificação:

Nome:.....
Nascimento...../...../..... Naturalidade:.....
RG:.....Data de emissão:.....
CPF:.....
Passaporte:.....
Endereço:.....
Bairro:.....Cidade:.....CEP:.....
Tel. Residencial: (.....) Cel. (.....)
E-mail:.....
Filiação (pai):.....
Filiação (mãe):.....

Formação profissional:

Aluno regularmente matriculado no curso de Zootecnia da Universidade Tecnológica Federal do Paraná/Câmpus Dois Vizinhos

RA:.....
Período:..... Ano de ingresso:.....

_____, ____ de _____ de 20____.

Nome e Assinatura do Candidato

Aprovação da Inscrição pela Comissão de Seleção



ANEXO II do Edital 31/2018– DIRGRAD

DECLARAÇÃO DE BOLSAS

Eu,..... ,
portador(a) do CPF..... e do
RG....., aluno regularmente matriculado no
..... período do curso de Zootecnia da Universidade Tecnológica Federal do
Paraná/Câmpus Dois Vizinhos, portador(a) do RA, declaro não
possuir vínculos ou bolsas de programas de fomento federais e/ou estaduais.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Nome e Assinatura do Candidato

Aprovação da Inscrição pela Comissão de Seleção



ANEXO III do Edital 31/2018– DIRGRAD

TERMO DE DESISTÊNCIA DE BOLSAS

Eu,..... ,
portador(a) do CPF..... e do RG , aluno
regularmente matriculado no período do curso de Zootecnia da Universidade
Tecnológica Federal do Paraná/Câmpus Dois Vizinhos, portador(a) do
RA , assumo o compromisso de desistir de quaisquer vínculos ou bolsas
de programas de fomento federais e/ou estaduais no momento da participação da mobilidade
internacional.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Nome e Assinatura do Candidato

Aprovação da Inscrição pela Comissão de Seleção



ANEXO IV do Edital 31/2018– DIRGRAD

FICHA DE PONTUAÇÃO

1. Critérios para a avaliação do Currículo Lattes

As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero a dez.

Atividades e pontuação que serão consideradas na avaliação do Currículo Lattes

Trabalhos completos e/ou resumos (simples ou expandidos) apresentados em eventos (Pontuação máxima: 10 pontos)

Discriminação da atividade	Pontuação		Pontos Declarados
a) Resumo publicado (até duas páginas)	internacional	0,5 pontos por resumo	
	nacional	0,3 pontos por resumo	
	regional/local	0,1 pontos por resumo	
b) Resumo expandido e trabalho completo (acima de três páginas)	internacional	1 ponto por resumo	
	nacional	0,5 pontos por resumo	
	regional/local	0,3 pontos por resumo	
TOTAL			

Produção científica e tecnológica (Pontuação máxima: 10 pontos)

Discriminação da atividade	Pontuação		Pontos Declarados
c) Artigo publicado em periódico científico listado no Qualis-CAPES	Internacional	3 pontos por artigo	
	Nacional	1 ponto por artigo	
d) Artigo publicado em periódico científico não listado no Qualis-CAPES	Internacional	1 ponto por artigo	
	Nacional	0,5 pontos por artigo	
TOTAL			



Atividades de iniciação científica e estágios (Pontuação máxima: 70 pontos)

Discriminação da atividade	Pontuação	Pontos Declarados
e) Iniciação Científica (PIBIC, PIBIT, Ações Afirmativas e PET), devidamente comprovada com documento emitido pelo departamento de Pós-Graduação ou órgão equivalente na IES	10 pontos por semestre	
f) Monitorias e estágios vinculados às atividades de ensino, pesquisa e extensão (exceto estágio obrigatório de final de curso)	5 pontos por semestre	
g) Participação em Centro Acadêmico e DCE	2 pontos por semestre	
h) Cursos de Língua Estrangeira	5 pontos por semestre	
TOTAL		

Experiência profissional (Pontuação máxima: 10 pontos)

Discriminação da atividade	Pontuação	Pontos Declarados
i) Experiência profissional em Zootecnia e áreas afins	2 pontos por ano	
TOTAL		

Local e Data:

_____, ____ de _____ de 20____.

Nome do Candidato: _____

Assinatura do Candidato: _____